

**AIESEC em Viçosa**  
**Edital de Seleção de Bolsistas para Projetos Sociais - Univiçosa 2016**

A AIESEC em Viçosa, por meio da UNIVIÇOSA - UNIÃO DE ENSINO SUPERIOR DE VIÇOSA LTDA, torna público o EDITAL DE BOLSA DE SELEÇÃO PARA PROJETOS SOCIAIS DA AIESEC, de acordo com os termos a seguir:

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**1.1. AIESEC é uma organização não-governamental**, sem fins lucrativos, em parceria com a **Organização das Nações Unidas (ONU)**. Possuímos como objetivo a **paz e o preenchimento das potencialidades humanas** através do **desenvolvimento** e **engajamento de cada jovem do mundo**. Nós colocamos nossa confiança nos jovens como sendo **a chave para abrir as portas para um futuro melhor**. Acreditamos que **liderança é a solução fundamental** para isso e que **todos podem desenvolvê-la** através de **experiências práticas em ambientes desafiadores**. Vemos que o intercâmbio cultural é chave nesse processo e que é com o entendimento de outras culturas que será possível desenvolver cada jovem do mundo.

1.2. O processo de seleção interna dos estudantes da UNIVIÇOSA será regido por esse edital que estará disponível nos meios de comunicação da UNIVIÇOSA.

1.3. A seleção de que se trata este Edital consistirá de 1 (uma) etapa realizada pela diretoria de intercâmbio da AIESEC que levará em consideração os seguintes aspectos:

I - O histórico escolar do candidato e o coeficiente de rendimento acumulado.

II - A comprovação dos requisitos exigidos pela AIESEC em Viçosa e UNIVIÇOSA, relacionado no item 1.5 deste Edital.

1.4. As vagas são destinadas a estudantes da UNIVIÇOSA que estão devidamente matriculados e ativos na instituição. Serão aceitos estudantes de todos os cursos.

1.5. A AIESEC em Viçosa irá selecionar **04 (quatro) estudantes** que atendam aos seguintes pré-requisitos estabelecidos abaixo:

I - Que o estudante esteja matriculado e ativo na instituição UNIVIÇOSA;

II - Que o estudante tenha idade compreendida entre 18 e 30 anos até o dia 31 de janeiro de 2017;

III - Que o estudante escolha o projeto, dentre os disponíveis neste edital, até 31 de outubro de 2016.

IV - Que o estudante tenha disponibilidade para fazer o intercâmbio durante o período de 6 semanas compreendido entre 01 de dezembro de 2016 a 31 de janeiro de 2017.

1.6. TODOS os itens descritos acima são de caráter eliminatório;

1.7. Após a seleção interna, realizada pela diretoria de intercâmbios da AIESEC em Viçosa, os selecionados serão abordados por e-mail para realizarem os próximos passos.

1.8. Caso o estudante selecionado não possa por algum motivo realizar o intercâmbio, será escolhido outro estudante, na ordem, conforme a classificação realizada.

## **2 . DAS INSCRIÇÕES**

2.1. Serão aceitas solicitações inscrições até o dia 15 de outubro de 2016;

2.2. As inscrições deverão ser feitas exclusivamente pelo link (<https://goo.gl/forms/HGHqrTXek9kBU8zB2>) e o histórico escolar deverá ser enviado para o e-mail [luiz.turci@aiesec.net](mailto:luiz.turci@aiesec.net) no momento da inscrição.

## **3. DO INTERCÂMBIO**

3.1. A AIESEC em Viçosa disponibilizará aos estudantes selecionados o seguinte critério de desconto da nossa taxa administrativa:

- i. Um aluno terá a taxa total de realização de intercâmbio.
- ii. Um aluno terá desconto de 70% no pagamento da taxa.
- iii. Um aluno terá desconto de 50% no pagamento da taxa
- iv. Um aluno terá desconto de 30% no pagamento da taxa

Sendo a taxa de intercâmbio R\$1.450,00 (mil quatrocentos e cinquenta reais), define-se que os valores a serem praticados em cada caso são:

- i. Isento
- ii. R\$ 435,00 (quatrocentos e trinta e cinco reais)
- iii. R\$ 725,00 (setecentos e vinte e cinco reais)
- iv. R\$ 1.015,00 (mil quatrocentos e quinze reais)

3.2. Os valores do desconto referem-se somente a nossa taxa administrativa, cabendo ao estudante arcar com as demais despesas do intercâmbio

3.3. O projeto terá início de acordo com a disponibilidade de cada estudante e obedecendo os critérios de cada projeto.

## **4. DOS PROJETOS**

4.1. Os projetos contemplados neste edital e que deverão ser escolhidos por cada estudante, no caso de serem selecionados, estão descritos abaixo:

- i. The Andes Way (Argentina) - Trabalhe em uma ONG ajudando-a a se desenvolver nas áreas de Marketing, Finanças e Relações Públicas.
- ii. Dr Sonrisas (Peru) - Trabalhe com crianças especiais e com situações de saúde delicadas, criando um ambiente dinâmico e reconfortante para elas.
- iii. EcoMundo (Colômbia) - Desenvolva um projeto ensinando sustentabilidade e ecologia para crianças da Colômbia.
- iv. Casa Cuna (México) - Desenvolva um projeto com crianças carentes ensinando sobre direitos humanos, liderança e cidadania.

## **5. DISPOSIÇÕES GERAIS FINAIS**

- 5.1. O resultado será divulgado na página do Facebook da AIESEC em Viçosa (<https://www.facebook.com/AIESECVVC>) no dia 15 de outubro de 2016;
- 5.2. Os candidatos não classificados poderão entrar com recurso até o dia 20 de outubro de 2016, pelo e-mail [luiz.turci@aiesec.net](mailto:luiz.turci@aiesec.net)
- 5.3. Serão analisados os recursos nos quais for detectada a inobservância das exigências deste Edital por parte da comissão de seleção;
- 5.4. Após o resultado final, a AIESEC marcará uma reunião com os estudantes selecionados com o objetivo de passar as instruções do programa;

Luis Henrique Turci Oliveira  
Diretor de Marketing da AIESEC em Viçosa  
Viçosa - MG, 26 de setembro de 2016